



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2011.

Comunicação n°315/11-TJD/RJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, A PARTIR DAS 16:00 HORAS DO DIA 01 DE JUNHO DE 2011, para o julgamento dos processos relacionados abaixo:

- | | |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01)Processo
Requerente:
Requerido: | 094/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Procuradoria do TJD/RJ
Itaperuna EC quanto à imputação do art. 223 do CBJD - Série B - Profissional |
| 02)Processo
Requerente:
Requerido: | 097/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Procuradoria do TJD/RJ
Condor AC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série C - Profissional |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 03)Processo** 075/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
- 04)Processo** 100/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
- 05)Processo** 118/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : São Cristovão FR quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
- 06)Processo** 162/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : São Cristovão FR quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Categoria de Juniores.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

-
- 07)Processo** **234/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : São Cristovão FR quanto à imputação do art. 223 CBJD -Série B - Profissional.
- 08)Processo** **277/11:** Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD
Requerente: Procuradoria do TJD/RJ
Requerido : Mesquita FC quanto à imputação do art. 223 CBJD - Série B - Profissional.
- 09)Processo** **412/2011-** Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo
Recorrente: CE Yasmin
Recorrido: Decisão da 5^a CDR (suspendeu o treinador Marco Aurélio Ferreira Dias em 4(quatro) partidas, quanto à imputação do art. 258 do CBJD e suspenso em mais 4(quatro) partidas e multado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do mesmo diploma legal.
Suspensão o preparador físico Rodrigo de Araujo Toledo em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 258-B do CBJD e suspenso em mais 4(quatro) partidas e multado em R\$ 1.000,00 (um mil) reais, quanto à imputação do art. 243-F § 1º do mesmo diploma legal. E multado o CE Yasmin em R\$ 3.000,00 (três mil) reais, quanto à imputação do art. 191 III (1 vez) do mesmo diploma legal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10)Processo	435/2011- Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo Recorrente: CR Vasco da Gama Recorrido: Decisão da 6ª CDR (que suspendeu o atleta Jomar Hercualno Lourenço em 5(cinco) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.)
11)Processo	467/2011- Mandado de Garantia com Pedido de liminar Impetrante: Cardoso Moreira FC Impetrado: Diretor do Departamento de competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
12)Processo	480/2011- Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo Recorrente: CR Vasco da Gama Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que multou em R\$20.000,00 (vinte mil) reais e suspensão de 30(trinta) dias, sendo a pena cumulada com indenização pelos danos causados a serem apurados pelo administrador do estádio quanto à imputação do art. 219 do CBJD e multado em R\$10.000,00 (dez mil) reais, quanto à imputação do art. 213, I e III do CBJD
13)Processo	584/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD Requerente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 191 III CBJD - Série B - Profissional.

14)Processo 585/11: Denúncia com requerimento de Medida Cautelar Inominada com fulcro no art. 119 do CBJD

Requerente: Procuradoria do TJD/RJ

Requerido : Itaperuna EC quanto à imputação do art. 203 CBJD -Série B - Profissional.

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO QUE OCORRERÁ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 1 DE JUNHO DE 2011, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

Eliane Cavalcante Neno Rosa
Secretária